



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 02/02/2026, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.


Victor Willy Bandeira Miranda
Procurador Municipal/Advogado Municipal
OAB/MG nº 123.456

DECRETO Nº 1.328, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA O DECRETO Nº 831 DE MARÇO DE 2020

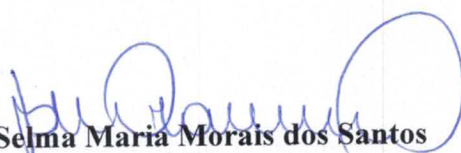
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “a”.

DECRETA

Art. 1º- Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto Municipal Nº 831, de 06 de março de 2020, que estabelece normas relativas ao registro, controle e apuração da frequência dos servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 02 de fevereiro de 2026.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG